



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Quarta-feira • 4 de Dezembro de 2024 • Ano XV • Nº 1469

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0FDNZK1REIWOUN4M0Y4OD

Decretos



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

DECRETO Nº 063, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no próximo dia 06 de dezembro de 2024, em virtude do feriado de Nossa Senhora da Conceição, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais no próximo dia 06 de dezembro de 2024, em decorrência do feriado de Nossa Senhora da Conceição, padroeira de Baixa Grande, celebrado no dia 08 do corrente mês.

Art. 2º Excetua-se das disposições do artigo anterior os setores cuja paralisação seja inadmissível, por exercerem atividades essenciais.

Art. 3º – O expediente normal será retomado no próximo dia 09 de dezembro de 2024, a partir das 08h00min.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande – Bahia, 04 de dezembro de 2024.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal